



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NOS 02 (DOIS) POÇOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE, SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, na forma do art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°015/2014**, motivada pela inclusão de forma equivocada do valor no Anexo IV, Demonstrativo de Orçamento e para determinar o início da vigência do contrato, justificando assim o adiamento da data de recebimento de propostas, cujo Edital passará a vigor com as seguintes alterações:

09. DOS PRAZOS:

...

09.3. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 16 de agosto de 2014."

E;

"... ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor	Valor
		Unitário em R\$	Total em R\$
01	<p>É objeto da presente, atendendo às disposições da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e da Portaria nº 21/88 (Aprova a Norma Técnica Especial nº 03/88 da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente/RS), e demais legislações incidentes, a contratação de serviços especializados de controle da qualidade da água nos 02 (dois) poços do Sistema de Abastecimento de Água da Sede, sob responsabilidade municipal, na forma a seguir relacionada, constando também de:</p> <p>a) Tratamento por processo de desinfecção e fluoretação da água para consumo humano, através da adição de cloro e flúor, com fornecimento de matéria-prima (hipoclorito de sódio e fluorsilicato de sódio). Os teores de cloro residual encontrados na rede de distribuição devem estar em conformidade com os preconizados na legislação do Ministério da Saúde;</p> <p>b) Limpeza e desinfecção anual dos reservatórios de água, seguindo orientação expressa da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente/RS – Norma Técnica Especial nº 03/88 e alterações vigentes;</p> <p>c) Monitoramento bacteriológico mensal de Coliformes Totais e Escherichia Coli;</p> <p>d) Monitoramento físico-químico mensal de PH, Turbidez, Cor, Ferro, Fluoretos e Cloro residual livre;</p> <p>e) Monitoramento físico-químico anual, sendo uma amostra de cada poço do Sistema de Abastecimento de Água da Sede – SAA: Alumínio, Dureza total, Sólidos totais dissolvidos, Ferro, Nitratos, Fosfatos, Fluoretos, Manganês, Cloretos, Chumbo, Cromo, Amônia, Matéria Orgânica e Trihalometano;</p> <p>f) Responsabilidade técnica pelo Sistema de Abastecimento de Água – SAA junto ao Conselho Regional de Química da 5ª Região – CRQ V Região, Vigilância Estadual e Municipal;</p> <p>g) Emissão de relatórios mensais e anual de cada poço do SAA Sede, relacionados aos monitoramentos bacteriológico e físico-químico, conforme Portaria nº 2.914/11, do Ministério da Saúde, para alimentação ao Sistema SISÁGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Água para Consumo Humano, da Secretaria Estadual da Vigilância em Saúde.</p> <p>Obs.: Quando da entrega dos laudos laboratoriais das análises que se referem as letras "c", "d", e "e" acima especificados, será verificado e exigido que as mesmas tenham sido realizadas em laboratórios com programa de controle de qualidade interna e externa, mediante apresentação dos respectivos certificados/atestados dos seguintes órgãos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental); - CRQ-V (Conselho Regional de Química – V Região); - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Micro)); - ISO 9001. 	1.250,00	15.000,00

...".

Diante das inserções decorrentes desta retificação, para viabilizar a devida concorrência entre os interessados fica também alterada a data da realização do certame, para o dia 25 de julho de 2014, às 9 horas.

A presente retificação faz parte constante do edital supra referido, para todos os fins.

Coronel Pilar/RS, 11 de julho de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Visto. De acordo.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252